



Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Figueirópolis-TOCANTINS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06

Figueirópolis, 13 de maio de 2025.

Dispõe sobre a criação e composição da comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, e da outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Figueirópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal que lhe confere a Lei Municipal nº 64/96 e conforme deliberação em reunião do dia 20/05/2025;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, 27 de dezembro de 1993-Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal nº 64/96,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 81, de 06 de dezembro de 2017 que dispõe sobre os benefícios eventuais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária, realizada no dia 20 de maio de 2025, em consonância com a ata nº 06.

RESOLVE:

Art. 1º - Institui a criação e composição da comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, sendo composta por:

Leidiane Alves Araújo Costa
Juliana Veloso de Sousa
Rosana Nunes da Silva

Conselho Municipal de Assistência Social, situado na Avenida Bernardo Sayão, Nº 1881, Figueirópolis – TO

Telefone: (63) 3374-1417
E-mail:cmasdefigueiropolis@gmail.com



Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Figueirópolis-TOCANTINS

Luciana Barbosa de Oliveira Fernandes

Maria Raimunda Pereira da Silva

João José dos Santos Neto

Maysa Oliveira Glória

Leidivan Tavares Botelho

Carollyne Dantas Neiva

Patrícia Marques Santos

Parágrafo único: A coordenação da Comissão da Conferencia será do Presidente do CMAS.

Art. 2º - Compete à Comissão Organizadora:

- a) Propor e submeter ao Plenário do CMAS, o documento orientador, o regimento interno e demais instrumentos normativos e legais para a realização da conferênci;a;
- b) Decidir em primeira instância sobre as ocorrências da Conferência Municipal;
- c) Promover diligências necessárias à participação dos delegados saídos da Conferência Municipal à Conferência Estadual e Nacional e viabilizar as condições do deslocamento até a Conferencia Estadual e Nacional;
- d) Registrar e sistematizar as propostas de trabalho da Comissão submetendo ao Plenário do CMAS:
- e) Exercer outras atividades correlatas.
- f) Dirimir as dúvidas e questionamentos a respeito da Conferência Municipal,
- g) Enviar o Relatório aprovado na Conferencia Municipal ao CEAS - TO, no prazo estabelecido no documento base do Conselho Nacional.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora convidará crianças e agindo em conjunto com a Secretaria de Administração e demais Órgãos afins para as ações necessárias, sendo competente para dirimir eventuais questões que eventualmente

Conselho Municipal de Assistência Social, situado na Avenida Bernardo Sayão, Nº 1881, Figueirópolis – TO

Telefone: (63) 3374-1417
E-mail:cmasdefigueiropolis@gmail.com



Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Figueirópolis-TOCANTINS

ocorram no evento a partir de orientações do CEAS e CNAS, bem como das legislações pertinentes.

Art. 3º: A Conferência Municipal poderá ser precedida por conferências livres e pré-conferências.

Art. 4º A quantidade de delegados a serem escolhidos na conferência municipal serão definidos em ato posterior pelo CMAS.

Art. 5º A 10º Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no 03 de junho de 2025.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, publique-se, cumpra-se.

Figueirópolis, 13 de maio de 2025

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leidiane Alves Araújo Costa
Leidiane Alves Araújo Costa
Presidente do CMAS
Resolução CMAS nº 02/2025

RESOLUÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento n° 06
Resolução nº 06 de 13/05/2025
Publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 13/05/25

Dchaves
Delma Oliveira Chaves Almeida
Secretaria Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto nº 067/2025

Conselho Municipal de Assistência Social, situado na Avenida Bernardo Sayão, Nº 1881, Figueirópolis – TO

Telefone: (63) 3374-1417
E-mail:cmasdefigueiropolis@gmail.com